

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 49 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 652.275,93** (Seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 652.275,93 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00
Total por Ação:	101.000,00

2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS	329.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	6.275,93
Total por Ação:	335.275,93

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS	111.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	216.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 652.275,93

Total Suplementado: 652.275,93

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	17.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	99.000,00
4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	199.000,00

2.011 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.275,93
Total por Ação:	101.275,93
Total por Unidade Orçamentária:	101.275,93

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Anulado: 652.275,93

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito